



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA
FOLHA Nº 18
PROC. Nº 491/21
RUB. <i>[assinatura]</i>
MAT. 239290
SETOR: Protocolo

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 021/2019
Contrato nº 033/2014
Processo nº 0270/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2014, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E DO OUTRO LADO, REJANNE LIMA
ARRUDA E EVILANNA LIMA ARRUDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu titular, o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº nº 239330-0 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-7, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado a Srª. **EVILANNA LIMA ARRUDA**, portadora da identidade nº 000101385398-6 SSP MA e CPF nº 639.683.043-49, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ledo, nº 320, Centro, município de Araguaína no Estado do Tocantins, e a Srª. **REJANNE LIMA ARRUDA** portadora da identidade nº 101385298-0 SSP MA e CPF nº 639.683.123-68, residente e domiciliada na Rua Coronel Cosme, nº 115, Bairro Leste Vila Nova, Goiânia no no Estado de Goiás, doravante denominada **LOCADORAS**, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 033/2014 de locação do imóvel situado na Av. Elias Barros, nº 1645, Bairro Alto da Colina, município de Carolina – MA, referente ao Processo 0305/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula SEGUNDA do contrato nº 033/2014, que fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 04/05/2019, visando a continuidade da locação do imóvel, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

Rejanne

[assinatura]

DPE/MA
FOLHA Nº 18
PROC. Nº 4912
RUB. 1000
MAT. 239290
Setor: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, permanecerá congelado pelo período de 01/03/2019 a 03/05/2019 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo ser reajustado a partir de 04/05/2019 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo o índice oficial IGPM/FGV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000/0301000000.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

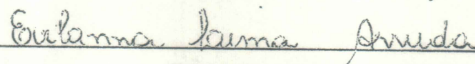
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 030/2015 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

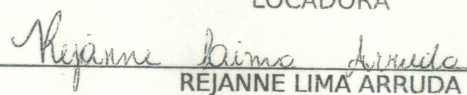
São Luís, 16 de abril de 2019.



GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
LOCATÁRIO

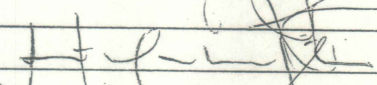


EVILANNA LIMA ARRUDA
LOCADORA



REJANNE LIMA ARRUDA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF: 493043943-9
2.  _____ CPF: 351.472.963-87